



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA GABINETE DO VER: PEDRO
ALVES CABRAL NETO.

CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

INDICAÇÃO Nº 046 2025 - GV

Exmº Senhor Presidente, Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Os vereadores que a este subscreve vem no uso das atribuições previstas no art. 31 da Constituição Federal e no que dispõe no art. 42, inciso III e art. 97 do Regimento Interno desta casa vem perante Vossa Excelência solicitar na forma regimental, para que após tramitação e aprovação, em plenário seja enviada cópia ao Exmº Senhor Prefeito, para que o mesmo através da secretaria de Obras Públicas possa mandar calçar as ruas à paralelepípedo: Ver. Tonho Pascoal, Francisca Maria de Moraes, Tenente Francisco Xavier.

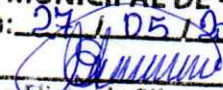
JUSTIFICATIVA: Em Plenário.

N. Termos
P. Deferimento

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 27 de maio de 2025.


Pedro Alves Cabral Neto

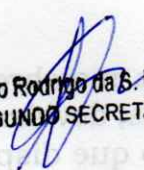
Vereador

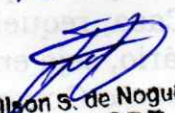
CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebido em: 27.05.2025

Maria Elza da Silva
Secretaria


Max Iran de Moraes
PRESIDENTE


Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE


Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETÁRIO


Marcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETÁRIO


Genilson S. de Nogueira
VEREADOR


Luiza Pereira da C. Neta
VEREADORA


Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR


Paulo Cezar B. Sena
VEREADOR


Paulo Guilherme G. Cardoso
VEREADOR